

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15962

Poder Executivo

Natal, 31 de julho de 2025

LEI Nº 12.328, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Seridó.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Seridó**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.528/0001-78, com sede no Município de Cerro Corá, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 30 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15962

Poder Executivo

Natal, 31 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=MZLMIPWTFK-POIB9LQU9Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MZLMIPWTFK-POIB9LQU9Q-P2TH9ZW2VI

